MUNICÍPIO DE BARIRI

OBJETO DELIBERAÇÃO

Às Comissões e Justiça e Redação
Finanças Orçamento

SALA SESSÕES 01 / 06 / 2023

PRESIDENTE

Bariri, 01 de junho de 2023.

MENSAGEM Nº 43/2023

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência e Nobres Edis, o incluso Projeto de Lei nº 38/2023, que "Cria o cargo de auxiliar de inspeção, no quadro geral dos servidores públicos municipais de Bariri, e dá outras providências".

O presente projeto de lei busca autorização legislativa para a criação de 02 vagas de profissionais que atuaram como auxiliares dos médicos Veterinários, com carga horária de 40 horas semanais, devido a necessidade do Município em aderir ao convênio junto ao SISBI-POA, atendendo assim ao que estabelece o art. 3º, II, a, da Instrução nº. 17, de 06 de março de 2020, do Ministério de Agricultura e Pecuária.

Enfatizamos que a Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal será exercida em todo o território do Município, em relação às condições higiênico-sanitárias a serem preenchidas pelos matadouros, indústrias e estabelecimentos comerciais, que se dediquem ao abate, industrialização e comércio de carnes e demais produtos de origem animal no comércio municipal.

O Município pretende assim, propiciar ambiente favorável a implantação de novas indústrias em nossa cidade, ampliando nossa economia e permitindo que as atuais industrias já implantadas possam comercializar seus produtos em nível nacional.

Informamos que os novos cargos são exigência mínima para o quadro de pessoal estabelecido para a adesão de Bariri ao SISBI-POA, sendo que serão levados a concurso em breve.

Essas são as motivações apresentadas para fundamentar a presente matéria, e atendendo interesse público, pedimos o apoio de Vossas Excelências na análise do **projeto de lei em regime de urgência**, nos termos do art. 43 da Lei Orgânica do Município.

Aproveitando do ensejo, reiteramos a Vossa Excelência e aos Nobres e Ilustres Vereadores, protesto da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Bariri/SP
01 JUN 2023
PROTOCOLO
Nº 386

Excelentíssimo Senhor
AIRTON LUIS PEGORARO
Presidente da Câmara Municipal de Bariri
BARIRI/SP

= PROJETO DE LEI Nº 38/2023 =
de 01 de junho de 2023.

Cria o cargo de Auxiliar de Inspeção, no quadro geral dos servidores públicos municipais de Bariri, e dá outras providências.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Bariri, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado no quadro geral dos servidores públicos municipais de Bariri 02 (duas) vagas para o emprego de provimento efetivo de Auxiliar de Inspeção, a serem ocupadas por profissional de nível médio, com atribuição e competência para o exercício da função.

Art. 2º Compete ao ocupante do cargo as seguintes atribuições:

Auxiliar na Fiscalização dos produtos de origem animal produzidos nas empresas registradas no sistema de Inspeção Municipal e SISBI-POA.
Auxiliar administrativamente na elaboração de documentação relacionadas a fiscalização e vigilância no que respeita à aplicação da legislação Municipal de elaboração, produção e comercialização dos Produtos de Origem Animal.
Atuar em colaboração com os médicos veterinários na execução de programas de defesa sanitária, de desenvolvimento e aprimoramento relativos à área veterinária e zootécnica, e que visem políticas públicas destinadas à saúde, à proteção, à defesa e ao bem-estar dos animais
Instruir processos e auxiliar no assessoramento técnico aos criadores do Município, sob o modo de tratar e criar os animais, bem como, sobre problemas de técnica pastoril
Auxiliar administrativamente na elaboração de Atestados acerca do estado de sanidade de produtos de origem animal
Assessorar o serviço de inspeção com relação à divulgação de métodos de higiene dos alimentos e no combate às doenças transmissíveis dos animais
Auxiliar na coleta de materiais para análise e exames
Elaborar formulários e manuais com informações técnicas veterinárias visando orientar a profilaxia da raiva e demais enfermidades em animais, inclusive necessidades nutricionais
Contribuir para divulgação de saúde e bem-estar animal
Executar as atividades próprias do cargo e tarefas afins
Elaborar relatórios, ofícios, atas e demais documentos administrativos.
Habilidades e Competências
FORMA DE PROVIMENTO: Concurso Publico **GRAU DE INSTRUÇÃO:** Ensino médio **CARGA HORÁRIA**: 40 horas semanais **REMUNERAÇÃO:** Correspondente ao padrão 130 da tabela de vencimentos constante da Lei Municipal nº 3.309, de 2002

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente e futuros, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bariri, 01 de junho de 2023.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Lei de Responsabilidade Fiscal – Art. 16 e 17

PERÍODO: Exercícios de 2023, 2024 e 2025 — Impacto nº 013/2023

I – DO MOTIVO

Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro que tem como objetivo a criação 02 (duas) vagas para o emprego de provimento efetivo de Auxiliar de Inspeção, no âmbito da Prefeitura de Bariri

Diante o exposto acima, temos o valor dos acréscimos, conforme quadro abaixo:

Natureza da Despesa Anual - Exercício 2023	
Custo com a criação de 02 (duas) vagas de Auxiliar de Inspeção	37.708,16
Total do Aumento Anual	**37.708,16**

Natureza da Despesa Anual - Exercício 2024	
Custo com a criação de 02 (duas) vagas de Auxiliar de Inspeção	71.992,48
Total do Aumento Anual	**71.992,48**

II – DO IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

a) Exercício de 2023	
.+ Superávit/Déficit Financeiro em 31/12/2022	13.669.754,00
.+ Receita corrente esperada para o exercício de 2023	158.150.000,00
.= Disponibilidade Financeira Estimada para 2023	171.819.754,00
Acréscimo de despesas	**37.708,16**
- Impacto Financeiro	**0,0219%**
- Impacto Orçamentário	**0,0238%**

b) Exercício de 2024	
.+ Superávit Financeiro Previsto para 31/12/2023	6.000.000,00
.+ Receita corrente esperada para o exercício de 2024	173.746.000,00
.= Disponibilidade Financeira Estimada para 2024	179.746.000,00
Acréscimo de despesas	**71.992,48**
- Impacto Financeiro	**0,0401%**
- Impacto Orçamentário	**0,0414%**

c) Exercício de 2025	
.+ Superávit Financeiro Previsto para 31/12/2024	5.000.000,00
.+ Receita corrente esperada para o exercício de 2025	187.662.000,00
.= Disponibilidade Financeira Estimada para 2025	192.662.000,00
Acréscimo de despesas	**76.312,03**
- Impacto Financeiro	**0,0396%**
- Impacto Orçamentário	**0,0407%**

III – DOS LIMITES DOS GASTOS COM PESSOAL

a) Exercício de 2023	
Receita Corrente Líquida Estimada para 31/12/2023 com base na Lei Orçamentária Anual	158.150.000,00
Custo Anual Estimado Folha de Pagamento e Encargos	68.901.371,00
Valor Estimado Recomposição Folha de Pagamento na ordem de 6%	4.134.082,26
Crescimento Vegetativo Estimado - 2%	1.378.027,42
Impactos Anteriores	1.884.815,36
Custo com a criação de 02 (duas) vagas de Auxiliar de Inspeção	**37.708,16**
Despesa com Pessoal em 31/12/2023	76.336.004,20
Percentual Aplicado em Despesa com Pessoal em 31/12/2023	**48,27%**

b) Exercício de 2024	
Receita Corrente Líquida Estimada para 31/12/2024	173.746.000,00
Custo Anual Estimado Folha de Pagamento e Encargos	76.298.296,04
Valor Estimado Recomposição Folha de Pagamento na ordem de 6%	4.577.897,76
Crescimento Vegetativo Estimado - 2%	1.617.523,88
Custo com a criação de 02 (duas) vagas de Auxiliar de Inspeção	**71.992,48**
Despesa com Pessoal Projetada para 31/12/2024	82.565.710,17
Percentual Estimado em Despesa com Pessoal em 31/12/2024	**47,52%**

c) Exercício de 2025	
Receita Corrente Líquida Estimada para 31/12/2025	187.662.000,00
Custo Anual Estimado Folha de Pagamento e Encargos	82.565.710,17
Valor Estimado Recomposição Folha de Pagamento na ordem de 6,0%	4.953.942,61
Crescimento Vegetativo Estimado - 2%	1.750.393,06
Despesa com Pessoal Projetada para 31/12/2025	89.270.045,83
Percentual estimado em 31/12/2025	**47,57%**

IV – DA DECLARAÇÃO DO PREFEITO

Declaro, nos termos da lei que, as alterações de despesas aqui consideradas estão previstas no Plano Plurianual, na Lei das Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual e não comprometem as metas fiscais estabelecidas.

Nota Explicativa: i - Receita Corrente Liquida Estimada conforme LOA de 2023. II- Consideramos que o impacto das despesas iniciará a partir de Junho/2023.

Prefeitura Municipal de Bariri, 31 de Maio de 2023.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMOES FILHO:34726346857
Assinado de forma digital por ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMOES FILHO:34726346857
Dados: 2023.06.01 16:30:31 -03'00'

Abelardo Mauricio Martins Simões Filho
Prefeito Municipal

FERNANDA CAVALHEIRO ROSSI:25955628860
Assinado de forma digital por FERNANDA CAVALHEIRO ROSSI:25955628860
Dados: 2023.06.01 16:30:54 -03'00'

Fernanda Cavalheiro Rossi
Diretora Serviço de Finanças